



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
e-mail: smt@santarem.pa.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022-SMT

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022-SMT, QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT E A EMPRESA EDITORA DIÁRIO DO ESTADO EIRELI, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o **Município de Santarém**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sérgio Henn, nº 635, Aeroporto Velho – CNPJ nº 05.182.233/0011-48, neste ato representado por seu titular o Senhor **ALBERTO PORTELA DE SOUSA** brasileiro, casado, portador do RG n.º 3714814 PC/PA e CPF n.º 519.954.922-72, residente e domiciliado à rua Aragarina, nº 384, CEP nº 68.100-000, Santarém/Pará, a seguir denominado **Contratante** e de outro, a empresa **EDITORA DIÁRIO DO ESTADO - EIRELI**, com endereço na Av. Comercial, QD.01, LT. 05, SN, Vila Goiany, Cep nº 73.345-000 – Abadia de Goiás/GO, Fone: (062) 3434-5539, e-mail: edital@de27.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 24.946.442/0001-93, neste ato a sra. EUNICE BRAZ, brasileira, portador RG Nº 1.888.466 2º via SSP/GO e CPF (MF) nº589.759.261-68, residente e domiciliado a Rua R2 nº 118, Apartamento 603 – Setor Oeste, cidade de Goiânia/GO, a seguir denominado **Contratado**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula II do Contrato Original nº 013/2022-SMT/ Ata de Registro de Preços nº 002/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022-SEFIN – **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT**, referente a prorrogação de prazo do contrato original de acordo, em conformidade com o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original com término no dia 07/06/2023, fica prorrogada por igual período, com início em 08/06/2023 e encerramento em 08/06/2024.

CLÁUSULA III DA RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SMT, na classificação abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
e-mail: smt@santarem.pa.gov.br

Dotação Orçamentária: 26.122.0003.2146.0000 (Manutenção de atividades da SMT)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros

Fonte: 1.500 – Recurso ordinário

Ficha: 554

CLÁUSULA IV. DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V. DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato na Imprensa oficial da União.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Santarém-PA, 07 de junho de 2023.

ALBERTO PORTELA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E
TRÂNSITO - SMT
DECRETO Nº 435/2023 – GAP/SMT
CONTRATANTE

EDITORA DIÁRIO DO ESTADO - EIRELI CNPJ Nº
24.946.442/0001-93
Eunice Braz
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

CPF: _____

02. _____

CPF: _____